RECLAMAÇÃO Nº 37.161 - SC (2018/0343799-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
RECLAMANTE	:	CARMEN TEREZINHA MOREIRA
ADVOGADOS	:	IVO BORCHARDT E OUTRO(S) - SC012015
		LEONARDO BORCHARDT - SC023633
		THAYS ADRIANA SAGÁS - SC042366
RECLAMADO	:	TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERES.	:	ECOHABITAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADOS	:	BEATRIZ HELENA COLLETTO TORRES - RS051749
		ADILSON MARCOS MEZETTI - SC021668B
		SHANA ROESLER PAIVA - SC029555

DECISÃO

Tendo em vista o cumprimento do despacho de fl. 307, em que a parte juntou aos autos a procuração (fl. 312), **defiro a gratuidade de justiça requerida à fl. 04**.

Distribua-se o presente feito independentemente do transcurso do prazo.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 20 de fevereiro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente